
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 614, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2019 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder o servidor **Jean Carlos Fajardo**, portador do CPF nº 098.189.738-01, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, com ônus para a origem, para o Centro Estadual Profissional Arlindo Neckel, durante o período de 01 de janeiro a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

